

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2024
CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa:

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/1990), constituem-se como referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país e dispõem, de modo significativo, sobre a prevenção, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Atenção Primária à Saúde (APS) é responsável pelo cuidado longitudinal das famílias nos territórios. Principal porta de entrada, configura-se como coordenadora, ordenadora do cuidado e centro de comunicação das Redes de Atenção à Saúde (RAS). Desde sua concepção do Primeira Infância Melhor (PIM) tem seu financiamento atrelado a APS e, mais recentemente, a política pública passou a integrar o Programa Estadual de Incentivos da Atenção Primária à Saúde (PIAPS). Esse movimento reforça o papel da política na APS e a fortalece enquanto estratégia inovadora de trabalho intersetorial.

A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com a causa da primeira infância no Estado, desenvolve desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor (PIM), ação transversal de promoção do desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde. Instituído pela lei estadual nº 12.544/06 de 03 de julho de 2006, alterada pela lei nº 14.594/14, o PIM compõe um dos projetos prioritários da SES/RS, sendo reconhecido como uma das tecnologias sociais mais importantes para o cuidado e atenção nos primeiros anos de vida da América Latina. Suas ações têm como base a visita domiciliar realizada periodicamente às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, considerando seu contexto cultural, experiências, necessidades e interesses. As famílias são orientadas por meio de atividades lúdicas específicas voltadas à promoção das habilidades e capacidades das crianças.

O PIM tem como referência a metodologia do programa cubano Educa a tu Hijo, do Centro de Referencia Latinoamericano para la Educación Preescolar (Celep) e fundamenta-se teoricamente nos pressupostos de Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicott e Brunner, além dos recentes estudos da neurociência. Está voltado para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano e tem como eixos de sustentação a comunidade, a família e a intersetorialidade.

Integrado à Rede Cegonha e Programa Criança Feliz, programas federais, o PIM desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de saúde da mulher e saúde da criança,

priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis. Os eixos de sustentação do Primeira Infância Melhor são: família, comunidade e intersetorialidade. Tais eixos estão presentes desde a concepção do Programa e revelam-se como um dos pontos chave de sucesso uma vez que representam três premissas básicas: o protagonismo da família, o envolvimento comunitário e a participação ativa de diferentes setores da gestão.

A temática da diversidade, cujo foco as políticas nacionais têm distinguido enquanto necessário e urgente, igualmente encontra espaço assegurado nas ações do PIM, que se coloca ajustado às políticas de inclusão, integralidade e equidade, levando em conta as diferenças socioculturais, reconhecidamente abundantes no Estado. Tal agregação contribui para a revitalização das culturas a partir das próprias comunidades, promovendo o fortalecimento da autoestima e da identidade cultural.

Para saber mais sobre o Programa acessar a Formação Introdutória disponível na plataforma de Ensino à Distância (EAD) do Primeira Infância Melhor (PIM), o e-PIM, no link: <https://epim.saude.rs.gov.br/login/index.php>.

A regionalização dos serviços de saúde por macrorregiões justifica a organização de formações iniciais e continuadas executadas em locais que facilitem o deslocamento das equipes municipais e a contextualização das temáticas previstas, além de possibilitar o envolvimento de outros atores, potencializando o trabalho em rede e a atenção integral e integrada às famílias, gestantes e crianças.

Na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Cada membro do GTE atende um número médio de setenta municípios. Estes profissionais, segundo a Nota Técnica DAPPS/PIM nº 01/2024, têm como principais atribuições: 1) Realizar gestão orçamentária e financeira do programa no estado; 2) Propor critérios para compor o financiamento para custeio e investimento das ações e serviços; 3) Normatizar, coordenar, monitorar e avaliar as ações do PIM; 4) Discutir e pactuar as estratégias, diretrizes, metas e normas de implementação e qualificação do PIM; 5) Elaborar referenciais técnicos e metodológicos com o objetivo de organizar instrumentos, materiais orientativos, notas técnicas e procedimentos operacionais; 6) Apoiar os municípios no processo de implantação, implementação e qualificação do PIM; 7) Realizar visitas técnicas aos municípios, incluindo reuniões nos equipamentos de saúde, assistência social e educação, assim como visitas domiciliares às famílias atendidas; 8)

Desenvolver o PIM nas unidades prisionais, nos serviços de acolhimento para crianças e adolescente e no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino, incluindo a execução de atividades periódicas de atenção aos usuários nestes espaços; 9) Promover a formação inicial dos Grupos Técnicos Municipais; 10) Desenvolver e aperfeiçoar o Sistema de Informação do PIM (SisPIM), com vistas ao monitoramento e avaliação das ações realizadas pelos municípios; 11) Fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde referente a Rede Materno Infantil, em articulação com as políticas correlatas; 12) Integrar iniciativas das diferentes Secretarias de Estado, cujas competências são abrangidas pelas ações do PIM; 13) Promover a integração entre o PIM e o Programa Criança Feliz no estado; 14) Mobilizar, articular e compor a rede estadual e nacional pela primeira infância. 15) Compor a construção e atuar na implantação do Plano Estadual pela Primeira Infância; 16) Promover a cooperação técnica e financeira junto às instituições de fomento ao ensino e à pesquisa, através de projetos que viabilizem a realização das mesmas; 17) Promover o intercâmbio de experiências para disseminar tecnologias, conhecimentos e boas práticas na atenção à primeira infância.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

2. Objeto:

Assessoria estratégica de comunicação interna e externa do PIM, realizando avaliação e monitoramento das ações da política, divulgação das ações e fortalecimento da imagem do PIM no âmbito municipal e estadual; Realização de eventos e ações de advocacy para sensibilização sobre a pauta da primeira infância, criar e desenvolver a aparência visual e a estrutura de materiais destinados aos Grupos Técnicos Municipais, monitores, visitantes e técnicos da rede de serviços municipal.

3. Descrição dos Produtos:

- Produto 1 - Documento técnico contendo campanha de divulgação do 14^a Prêmio Salvador Celia, tais como newsletter, cards para mídias sociais do Primeira Infância Melhor

(PIM); inscrições; identidade visual do prêmio; apresentações; certificados e banners entre outros.

- Produto 2 - Documento técnico contendo Plano de Comunicação do Primeira Infância Melhor (PIM) para o ano de 2025, com estratégias referentes à divulgação das ações do Primeira Infância Melhor, analisando a presente comunicação do PIM, cenários, tendências e inovações em Comunicação, apresentando soluções criativas para facilitar o acesso e estimular a interação do público nas mídias do PIM; proposta de trabalho junto aos meios de comunicação locais, regionais, nacionais e internacionais para divulgação das ações do Programa; proposta de trabalho junto às redes governamentais e não-governamentais que trabalhem o tema da Primeira Infância para compartilhamento das experiências do Programa; formulação de estratégia de disseminação que projete o PIM e suas ações no atual contexto de comunicação no país.
- Produto 3 - Documento técnico contendo relatório descritivo das ações de melhorias no site do Primeira Infância Melhor (PIM) incluindo a criação, migração e adaptação de conteúdo e da arquitetura da informação do website do Comitê Estadual CEIPI no Sistema Matriz da Procergs, bem como sugestões e inovações na plataforma.
- Produto 4 - Documento técnico contendo diagramação da publicação “Guia do Monitor” a partir de projeto gráfico desenvolvido previamente e divulgação da publicação, prevendo versão para impressão, versão web e mídia complementar para lançamento em meios digitais, tais como website do Primeira Infância Melhor (PIM), SisPIM, redes sociais, newsletter e demais mídias necessárias.
- Produto 5 - Documento técnico contendo relatório descritivo das ações de melhorias no site do Primeira Infância Melhor (PIM) incluindo a criação, migração e adaptação de conteúdo e da arquitetura da informação do website do PIM no Sistema Matriz da Procergs, bem como sugestões e inovações na plataforma.

4. Metodologia:

As ações e estratégias de comunicação do Primeira Infância Melhor envolvem uma complexa rede de informações que integram o PIM às demais instituições e à sociedade civil e situam o Programa como referência no cuidado e desenvolvimento integral das crianças desde a gestação até os seis anos de idade. Por este motivo, faz-se necessário planejamento, método e sistematicidade para alcançar os resultados desejados, tais como.

- Alinhar a comunicação do PIM à metodologia e políticas de comunicação institucionais que o Programa integra, sempre levando em consideração as diretrizes de órgãos públicos de referência, assim como instituições parceiras, respeitando as diversidades de experiências e culturais;

- Promover diálogos na sociedade sobre temas relevantes nos contextos da gestação e Primeira Infância através de meios de comunicação digital, pautando os meios de comunicação locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Oferecer aos profissionais do PIM, ferramentas de comunicação focadas na interlocução e integração das equipes municipais e estadual, estimulando e mobilizando todos os envolvidos no Programa e criando espaços de articulação e cooperação entre as prefeituras onde o PIM está implantado;
- Definir estratégias de prospecção e ampliação do Programa, instrumentalizando os técnicos para sensibilização da implantação do Programa em novos municípios;
- Sistematizar a produção de conteúdo e materiais institucionais de divulgação do Primeira Infância Melhor;
- Divulgar os projetos, ações, atividades e serviços do Primeira Infância Melhor dando visibilidade ao Programa e aos resultados alcançados por ele junto aos meios de comunicação de circulação nacional e internacional, com ênfase no site e nas redes sociais do Programa;
- Contribuir para a criação, consolidação e fortalecimento de políticas públicas e instituições direcionadas à Primeira Infância.

5. Requisitos exigidos:

Formação Acadêmica:

- **Obrigatório:** Graduação nas áreas de Ciências Humanas
- **Desejável:** Pós-graduação na área de Comunicação e Marketing

Experiência Profissional:

- **Obrigatório:** Experiência em projetos/políticas públicas;
- **Desejável:** Experiência de no mínimo 2 (dois) anos com projetos voltados à Infância; experiência com gestão e desenvolvimento de portais ou websites; Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo (CMS) livres e no uso de CSS, PHP e HTML; experiência em planejamento de comunicação organizacional; experiência com criação de campanhas de advocacy.

Outros:

Obrigatório: disponibilidade para viagens;

Desejável: trabalhar com ferramentas digitais e plataformas online de design e comunicação visual; videoconferências, mídias sociais, entre outros.

6. *Vigência: 2025- *11 meses

7. *Valor Estimado: R\$ 70.400,00

8. *Forma de Pagamento:

Data	Valor em R\$	Produto
2025	R\$ 6.400,00	Produto 1 - Documento técnico contendo campanha de divulgação do 14ª Prêmio Salvador Celia, tais como newsletter, cards para mídias sociais do Primeira Infância Melhor (PIM); inscrições; identidade visual do prêmio; apresentações; certificados e banners entre outros.
2025	R\$ 16.200,00	Produto 2 - Documento técnico contendo Plano de Comunicação do Primeira Infância Melhor (PIM) para o ano de 2025, com estratégias referentes à divulgação das ações do Primeira Infância Melhor, analisando a presente comunicação do PIM, cenários, tendências e inovações em Comunicação, apresentando soluções criativas para facilitar o acesso e estimular a interação do público nas mídias do PIM; proposta de trabalho junto aos meios de comunicação locais, regionais, nacionais e internacionais para divulgação das ações do Programa; proposta de trabalho junto às redes governamentais e não-governamentais que trabalhem o tema da Primeira Infância para compartilhamento das experiências do Programa; formulação de estratégia de disseminação que projete o PIM e suas ações no atual contexto de comunicação no país.
2025	R\$ 15.600,00	Produto 3 - Documento técnico contendo relatório descritivo das ações de melhorias no site do Comitê Estadual pela Primeira Infância (CEIPI), incluindo a criação, migração e adaptação de conteúdo e da arquitetura da informação do website no Sistema Matriz da Procergs, bem como sugestões e inovações na plataforma.
2025	R\$ 15.800,00	Produto 4 - Documento técnico contendo diagramação da publicação “Guia do Monitor” a partir de projeto gráfico desenvolvido previamente e divulgação da publicação, prevendo versão para impressão, versão web e mídia complementar para lançamento em meios digitais, tais como website do Primeira Infância Melhor (PIM), SisPIM, redes sociais, newsletter e demais mídias necessárias.
2025	R\$ 16.400,00	Produto 5 - Documento técnico contendo relatório descritivo das ações de melhorias no site do Primeira Infância Melhor (PIM) incluindo a criação, migração e adaptação de conteúdo e da arquitetura da informação do website do PIM no Sistema Matriz da Procergs, bem como sugestões e inovações na plataforma.

*** valores, datas de produtos e vigência poderão sofrer alterações**

9. Linha Orçamentária e resultado:

	PTA	LOCALIZAÇÃO NA MATRIZ LÓGICA
<p style="text-align: center;">TERMO DE COPERAÇÃO 156</p> <p>1º Termo de Ajuste</p>	<p>Atenção à gestante, puérpera e primeira infância na Atenção Primária em Saúde fortalecida, com vistas à qualificação da Rede Materno-Paterno-Infantil e promoção da equidade.</p>	<p style="text-align: center;">RE 2 A4</p> <p>Desenvolvimento de instrumentos para qualificação da comunicação interna e externa do PIM; realizar avaliação e monitoramento das ações da política; elaborar projetos e acompanhar estudos científicos.</p>